COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 023/2023 – FAVORÁVEL ao Veto à Emenda Modificativa nº. 039/2022 de autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com o Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB) e Heronides Silveira Junior (PL) ao **Projeto de Lei nº 1734/2022**, de 30 de agosto de 2022, que que "*Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências*".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 06 de março de 2023, às 09h 32m, resultou em Parecer Favorável.

Considerando visar que está Casa vai se "debruçar" sobre a lei orçamentária para que os objetivos e metas sejam alcançados. Vamos precisar alinhar com o Poder Executivo tudo o que tiver de positivo para a população de Água Boa para que dentro da lei possamos construir as políticas públicas.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 008/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 06 de março de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições